



<b>PROCESSO</b>	1688597/2023
<b>INTERESSADO</b>	CRISTIANE MAIER
<b>ASSUNTO</b>	Julgamento de Recurso

**DELIBERAÇÃO Nº 016/2023 – COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, segundo o inciso XX do Art. 96 do Regimento Interno, compete à COAF-CAU/SC propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas;

Considerando que, de acordo com o inciso XXI do Art. 96, compete à COAF-CAU/SC instruir, apreciar e deliberar, em primeira instância, sobre o deferimento de requerimentos de revisão de cobrança de anuidade, na forma dos atos normativos do CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR 193/2020 que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando que já houve análise do pedido de requerimento de revisão de cobrança na Gerência Administrativa e Financeira e foi negado;

Considerando que o motivo apresentado não se enquadra nos casos de isenção ou requerimento de revisão de cobrança expostos pela Resolução 193 do CAU/BR;

Considerando a interposição do recurso à COAF por parte da interessada;

Considerando o Relatório e Voto proferido pela Relatora Suzana de Souza, em 21/08/2023;

**DELIBERA:**

- 1 – Por não prover o recurso de revisão de cobrança;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Maurício André Giusti	X			
Membra	Suzana de Souza	X			
Membro Suplente	Daniel Otávio Maffezzolli	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião COAF-CAU/SC:** 8ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 21/08/2023.

**Matéria em votação:** Julgamento de Recurso – Processo 1688597/2023

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (03)

**Ocorrências:** -.

**Secretário da Reunião:** Assistente  
Eduardo Paulon Fontes

**Condutor da Reunião:** Coordenador Maurício  
André Giusti